

BOLETIM ECONÔMICO – Nº 02

DIESEL

São Paulo, 11 de abril de 2018.

A partir de 08 de fevereiro de 2018 a Petrobras passou a divulgar o preço médio de diesel, sem tributos, às distribuidoras, substituindo o critério de divulgar a variação percentual. Por isso, realinhamos os cálculos para divulgação dos gatilhos. Veja o cenário atual:

Mesmo apresentando acumulados negativos nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, **-1,49%** e **-2,48%** respectivamente, o preço do óleo diesel teve uma recuperação em março que se manteve na maioria dos dias em abril até a presente data, gerando assim um acumulado de **5,30% de aumento**. Ao todo foram registrados 12 anúncios negativos contra 17 anúncios positivos. Portanto, se considerarmos que, na média o combustível pode representar até **40%** do frete, dependendo da distância percorrida em KM, o impacto acumulado fica em torno **2,12%**.

Sem contar, na defasagem do frete apurada para o 1º semestre de 2018 pela NTC&Logística, justificada pela diferença entre suas tabelas e os valores praticados no mercado, ou seja, **para carga fracionada sugere-se um ajuste imediato de 13,95% e para carga lotação de 20,60%**.

Ressaltamos, a importância de manter a rentabilidade dos negócios e resguardar o empresário de possíveis danos, a entidade sugere incluir em novas propostas comerciais e/ou contratos, a seguinte redação:

ADITIVO CONTRATUAL

“Considerando que o combustível é insumo relevante na formação do preço (frete) da prestação de serviços de transporte de carga rodoviária; Considerando que a Petrobras desde julho de 2017 modificou sua política de preços dos combustíveis, atrelando-o (o preço) ao câmbio e ao valor internacional do barril de petróleo, o que traz uma enorme volatilidade na fixação do preço da gasolina e do diesel de um dia para o outro;

Considerando que na celebração das tratativas para a prestação destes serviços não era possível prever esta mudança abrupta da nova política de preços do combustível pela Petrobras;

Considerando a importância da manutenção do equilíbrio contratual entre as partes, fica pactuado o seguinte:

As variações dos preços dos combustíveis quando chegar dentro do mesmo mês ao percentual positivo de cinco por cento (+5%) ou mais, haverá reajuste automático do valor do frete no mesmo percentual da majoração para recompor o equilíbrio dos fretes praticados. Ainda que haja variações abaixo dos cinco por cento não haverá compensação, pois a Contratada vem assimilando nos seus custos tais variações a menor.

Assim, por ser manifestação das vontades das partes o quanto aqui descrito, assinam as mesmas o presente aditivo em duas partes de igual teor e forma, que produzirá efeitos a partir de ...”

IMPACTO NO FRETE

Período de apuração do gatilho: 01/03/2018 A 10/04/2018

Acumulado: **5,30%**

Últimos Ajustes	R\$	Var. Diesel %	Formação	Acumulado %	REPASSE 40%
01/03/2018	R\$1,8017	-1,03	-1,03	-	-
02/03/2018	R\$1,7425	-3,29	-4,28	-	-
03/03/2018	R\$1,7463	0,22	-4,08	-	-
06/03/2018	R\$1,7500	0,21	-3,87	-	-
07/03/2018	R\$1,7645	0,83	-3,08	-	-
08/03/2018	R\$1,7539	-0,60	-3,66	-	-
09/03/2018	R\$1,7310	-1,31	-4,92	-	-
10/03/2018	R\$1,7301	-0,05	-4,97	-	-
13/03/2018	R\$1,7583	1,63	-3,42	-	-
14/03/2018	R\$1,7331	-1,43	-4,80	-	-
15/03/2018	R\$1,7342	0,06	-4,74	-	-
16/03/2018	R\$1,7478	0,78	-3,99	-	-
17/03/2018	R\$1,7657	1,02	-3,01	-	-
20/03/2018	R\$1,7862	1,16	-1,88	-	-
21/03/2018	R\$1,7751	-0,62	-2,49	-	-
22/03/2018	R\$1,8181	2,42	-0,13	-	-
23/03/2018	R\$1,8565	2,11	1,98	-	-
24/03/2018	R\$1,8475	-0,48	1,48	-	-
27/03/2018	R\$1,8702	1,23	2,73	-	-
28/03/2018	R\$1,8688	-0,07	2,65	-	-
29/03/2018	R\$1,8884	1,05	3,73	-	-
30/03/2018	R\$1,8884	0,00	3,73	-	-
03/04/2018	R\$1,8835	-0,26	3,46	-	-
04/04/2018	R\$1,8578	-1,36	2,05	-	-
05/04/2018	R\$1,8696	0,64	2,70	-	-
06/04/2018	R\$1,8867	0,91	3,64	-	-
07/04/2018	R\$1,8646	-1,17	2,42	-	-
10/04/2018	R\$1,8729	0,45	2,88	-	-
11/04/2018	R\$1,9169	2,35	GATILHO	5,30	2,12